Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação Político-Administrativa

APROVADO
03 DEZ 2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 122/2019

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2951/2019, para ***" REALIZAR ESTUDOS, JUNTO À EMAE, `A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, AO CONDEPAC - CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CUBATÃO, E DEMAIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA QUE O BAIRRO VILA LIGHT POSSA SER PRESERVADO",*** *sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta dias) da presente CEV.*

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 27 de Novembro de 2019.

SÉRGIO AUGOSTO DE SANTANA
Vereador